

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 165/2025

Varginha, 30 de setembro de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO  
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 30/09/2025

**EMPREENDIMENTO:** Viver Minas Mineração Ltda.

**PROCESSO Nº** 1912/2020

**CÓDIGOS DAS ATIVIDADES:** A-02-06-2, A-05-04-6 e A-05-05-3

**MUNICÍPIOS:** Cristais

**LICENÇA:** (X) LAS RAS

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Identificada divergência com o artigo 35 do Decreto 47.383/2018, procede-se com a revogação para saneamento.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 01/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **124039644** e o código CRC **DA319147**.